



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO**

**ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
CNPJ: 12.143.442/0001-76**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
SANÇÃO À LICITANTE
2022**

O Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no usodas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 86 a 88 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e os artigos 155 a 163 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, declara para os devidos fins que não há licitantes sancionados administrativamente pela Prefeitura Municipal de Açailândia em razão de descumprimento das disposições estabelecidas nas leis supracitadas, ou seja, especificamente em relação a realização dos processos licitatórios ou inexecução de contratos administrativos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal.

Declaro que a Prefeitura Municipal de Sitio Novo não há licitantes Sancionados no **Ano de 2022**.

Sitio Novo - MA, 30 de Dezembro de 2022.



Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal